



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 15422583

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

NUGED/SERBIM

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

A presente contratação trata-se de projeto piloto de preservação e conservação de patrimônio histórico da Justiça Federal sob a guarda do Centro de Memória da SJMG, com realização de higienização, preservação, arquivamento e catalogação inicial de parte do acervo do Centro de Memória da SJMG (aproximadamente 100 processos) pertencentes à primeira fase da Justiça Federal (1890 a 1937), com treinamento e mão de obra de servidores, colaboradores e estagiários da SJMG vinculados à SERBIM, entrega de manuais detalhados sobre o serviço a ser realizado e planilha contendo a catalogação inicial do acervo.

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

O Centro de Memória da SJMG presta grande apoio ao fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade que é um dos pilares da gestão estratégica do TRF1 2021-2026 . O Centro de Memória tem recebido visitas de autoridades e toda a sociedade e possui importante papel de valorização da Justiça Federal frente à sociedade ao registrar, manter e divulgar os feitos judiciais pretéritos que marcam a história da própria sociedade e da Justiça, esses registros mantêm a memória institucional e sua preservação o direito à memória de toda a sociedade.

### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O trabalho de limpeza, conservação, acondicionamento, arquivamento e catalogação apropriados dos processos antigos exige preparação especializada e por esse motivo necessitamos de contratação de terceiros.

### 5. Código de item (inc. I)

### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

### 8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)

5. 15083 (Conservação Acervo Histórico-Cultural)

6. Quantidade Total Estimada da Contratação, estimativa de 100 processos

A presente contratação trata-se de projeto piloto de preservação e conservação de patrimônio histórico da Justiça Federal sob a guarda do Centro de Memória da SJMG, com realização de higienização, preservação, arquivamento e catalogação inicial de parte do acervo do Centro de Memória da SJMG (aproximadamente 100 processos) pertencentes à primeira fase da Justiça Federal (1890 a 1937), com treinamento e mão de obra de servidores, colaboradores e estagiários da SJMG vinculados à SERBIM, entrega de manuais detalhados sobre o serviço a ser realizado e planilha contendo a catalogação inicial do acervo.

7. Valor unitário e total estimado da contratação

Contratação de

Item	Empresa	Valor Total: 186.335,40
01	Bolsa de Extensão	R\$150.000,00
02	TAXA UFMG (2%)	R\$3.726,71
03	Taxa Unidade Acadêmica (10%)	R\$18.633,54
04	Fundação FRMFA (7,5%)	R\$ 13.975,16

**Obs: custos dos itens 2 e 3 pagos conforme resolução 10/95 da UFMG**

Desembolso unitário e descritivo de serviços:

Ano	2022 2023												Desembolso			
	Mês	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Jan		Fev		
	Quinzena	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2		1	2	
<b>Atividades</b>																
Etapa 1 – Reunião e visita técnica para reconhecimento preliminar do acervo, coleta de dados sobre o conjunto documental a ser tratado, alinhamento de intenções para o processamento técnico da documentação e definição da equipe a ser destinada ao projeto (estagiários e/ou servidores).		X														
Etapa 1 – Proposta de intervenção básica de higienização e acondicionamento.		X														
Etapa 1 – Entrega de relatório técnico contendo a definição do escopo documental selecionado para a experiência piloto e a proposta de procedimentos de higienização e acondicionamento – <b>Previsão: 26/8/2022</b>		X														
Etapa 1 – Aprovação de relatório técnico contendo reconhecimento preliminar do acervo, definição do escopo documental selecionado para a experiência piloto e a proposta de procedimentos de higienização e acondicionamento – <b>Previsão: 2/9/2022</b>		X													R\$ 23.291,92	
Etapa 2 – Execução dos procedimentos de higienização e acondicionamento.			X	X												
Etapa 2 – Preparação dos documentos para a descrição documental.			X	X												
Etapa 2 – Entrega de relatório das atividades de higienização e acondicionamento - <b>Previsão: 26/9/2022</b>				X												
Etapa 2 – Aprovação de relatório das atividades de higienização e acondicionamento - <b>Previsão: 3/10/2022</b>					X										R\$ 23.291,92	
Etapa 3 – Elaboração de planilha eletrônica para identificação dos elementos formais e contextuais dos documentos, com base princípios da descrição arquivística e da diplomática.			X	X												
Etapa 3 – Elaboração de manual de preenchimento da planilha eletrônica, com definição dos campos, de regras de inserção de dados e de vocabulário controlado.			X	X												
Etapa 3 – Entrega da proposta de projeto descritivo - <b>Previsão: 26/9/2022</b>				X												
Etapa 3 – Aprovação da proposta de projeto descritivo - <b>Previsão: 3/10/2022</b>					X										R\$ 23.291,92	
Etapa 4 – Testes e ajustes da planilha eletrônica.					X											
Etapa 4 – Descrição de uma parcela do acervo, a título de experiência-piloto.				X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Etapa 4 – Entrega do 1º relatório de andamento das atividades – <b>Previsão 17/10/2022</b>					X											
Etapa 4 – Aprovação do 1º relatório de andamento das atividades – <b>Previsão 24/10/2022</b>					X										R\$ 23.291,92	
Etapa 4 – Entrega do 2º relatório de andamento das atividades – <b>Previsão 14/11/2022</b>								X								
Etapa 4 – Aprovação do 2º relatório de andamento das atividades – <b>Previsão 21/11/2022</b>								X							R\$ 23.291,92	
Etapa 4 – Entrega do 3º relatório de andamento das atividades – <b>Previsão 16/12/2022</b>									X							
Etapa 4 – Aprovação do 3º relatório de andamento das atividades – <b>Previsão 19/12/2022</b>									X						R\$ 23.291,92	
Etapa 4 – Entrega do 4º relatório de andamento das atividades – <b>Previsão 16/1/2023</b>												X				
Etapa 4 – Aprovação do 4º relatório de andamento das atividades – <b>Previsão 23/1/2023</b>												X			R\$ 23.291,92	

Etapa 5 - Elaboração de manual de procedimentos de higienização, acondicionamento e descrição documental, com base na experiência desenvolvida nas etapas anteriores.								X	X	X	X		
Etapa 5 – Entrega de relatório final, com a versão final do manual de procedimentos de higienização e metodologia de descrição documental – <b>Previsão: 10/2/2023</b>											X		
Etapa 5 – Entrega de relatório final, com a versão final do manual de procedimentos de higienização e metodologia de descrição documental – <b>Previsão: 15/2/2023</b>												X	R\$ 23.291,92

**9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)**

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

6 meses

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

dispensa de licitação, inciso XV do art.75 da Nova lei de Licitação 14133/21

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Contratação de Conservação e Preservação de Patrimônio Histórico , grau de prioridade: 3

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

A Contratação dos serviços pretendidos respeitam todos os critérios de sustentabilidade abaixo:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

Perda de material histórico insubstituível.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Tandresse Wanderley de Souza, Analista Judiciário**, em 05/08/2022, às 16:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15422583** e o código CRC **06D62714**.